

Estudo Técnico Preliminar 115/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.002416/2023-29

2. Descrição da necessidade

O processo de aquisição de três unidades de UPS (*Uninterruptible Power Supply*) visa atender as determinações de fornecimento de energia elétrica para as unidades da estação MPTS (*Mission Planning and Training System*) do 2º Esquadrão do 6º Grupo de Aviação (2º/6º GAV), conforme requerido pelo fabricante do MPTS (ATECH).

Para que as estações móveis do MPTS possam ser transportadas nas missões operacionais acionadas pelo COMAE ou serem utilizadas nos Exercícios fora de sede, é necessário que se disponha de UPS transportáveis para que os computadores do MPTS possam ser utilizados sem risco de danos devido a oscilações de rede elétrica.

Logo, a ausência das UPS inviabiliza a utilização das MPTS fora da BAAN, o que impacta no planejamento das missões executadas pelas aeronaves E-99M, bem como o *debriefing* destas missões e consequentemente o envio dos dados das missões aos órgãos superiores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
2º Esquadrão do 6º Grupo de Aviação	ADÔNIS VIRGÍLIO TEIXEIRA PINTO CAP QOAV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário que a UPS portátil tenha tensão de saída de 220 VAC com estabilidade mínima de 1%, frequência de tensão de saída de 60 Hz com estabilidade mínima de 5%, configuração de saída monofásica fase, neutro e terra, potência de 1 KVA ou superior e peso inferior a 15kg.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito de acordo com os incisos I e III do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, através de pesquisa no Painel de Preços e um sítio eletrônico especializado.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade apresentada neste estudo técnico e do impacto gerado na operacionalidade completa das aeronaves E-99M quando operando fora de sede, tem-se como solução a aquisição de três unidades de UPS portáteis para a operação segura dos computadores do MPTS.

As UPS precisa cumprir os seguintes requisitos:

- Tensão de saída de 220 VAC com estabilidade mínima de 1%;
- Frequência da tensão de saída de 60 Hz com estabilidade mínima de 5%;
- Configuração de saída monofásica fase, neutro e terra;
- Potência de 1 kVA ou superior; e
- Peso inferior a 15kg.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa levou em consideração a disponibilidade média de aeronaves E-99M, tendo ainda como base o fato de que dificilmente três aeronaves operariam fora de sede. A quantidade demanda foi dimensionada três, desta forma todas aeronaves presentes no esquadrão teriam um equipamento a sua disposição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.523,17

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.523,17 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), conforme custos levantado em pesquisa de preço levantada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica para essa contratação, a fim de não perder economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solução escolhida pela equipe de planejamento da contratação, com base na consulta dos preços dos itens, é a que mais se aproxima dos requisitos técnicos definidos pelo fabricante das aeronaves e que mais promove os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além dos critérios de sustentabilidade, bem como práticas de mercado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens permitirá a operação segura dos computadores do MPTS quando operando fora de sede em cumprimento aos requisitos técnicos impostos pelo fabricante.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA 2º TEN QOE COM

Membro da comissão de contratação

ADÔNIS VIRGÍLIO TEIXEIRA PINTO CAP QOAV

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo

JULIANA BUSTAMANTE PORTO TEN CEL INT

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar 115/2023 - Revisado
Data/Hora de Criação:	17/07/2023 18:54:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c6c0334115104a05fad906db388bc59b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ADÔNIS VIRGÍLIO TEIXEIRA PINTO no dia 18/07/2023 às 09:14:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA no dia 18/07/2023 às 10:19:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA LÔBO MATOS BERNARDES no dia 19/07/2023 às 16:20:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FABIANA LOPES DA SILVA HELLEBRANDT no dia 19/07/2023 às 19:52:15 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO